

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 06-10-2011

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório.

Pelas 17:10, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

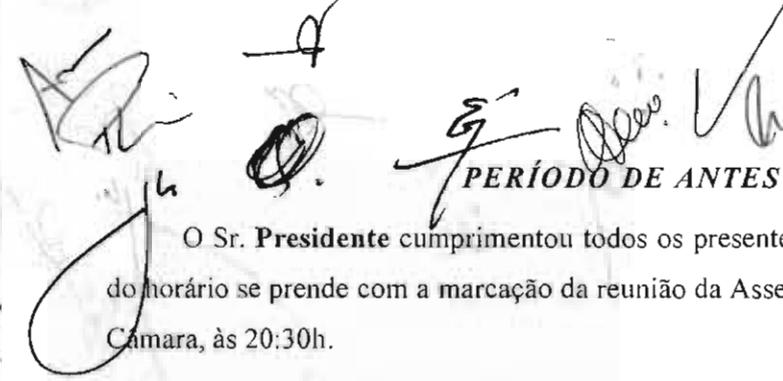
APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 19.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 6 de Outubro de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		30.335.647,21€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	20.726.447,21€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	9.609.199,40€	
Total das Receitas Orçamentais		26.241.294,04€	Operações de Tesouraria		2.163.586,29€
Receitas Correntes	22.128.962,59€		Saldo para o Dia Seguinte		2.891.546,38€
Receitas de Capital	4.110.800,93€		Execução Orçamental	2.438.588,12€	
Receitas Outras	1.530,52€		Operações de Tesouraria	452.958,26€	
Operações de Tesouraria		2.162.690,30€	Total...		35.390.779,88€
Total...		35.390.779,88€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** cumprimentou todos os presentes e iniciou a reunião, tendo informado que a alteração do horário se prende com a marcação da reunião da Assembleia Municipal para o mesmo horário da Reunião de Câmara, às 20:30h.

De seguida, convidou os Senhores Vereadores, caso pretendessem, a apresentar as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** lamentou que a reunião tivesse de ser realizada à tarde, o que poderia ter causado transtornos aos Vereadores que não assumem funções em regime de exclusividade, dado o facto de terem compromissos já assumidos nos seus empregos. Isentou da responsabilidade o Sr. Presidente da CMA, mas não o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, cujos serviços têm conhecimento da agenda de reuniões da CMA, estabelecida anualmente, e que poderiam ter evitado esse conflito de datas e horários.

Referiu-se ainda ao pedido do PS para a realização de uma reunião extraordinária sobre a Moveaveiro, e que é de todo o interesse que se realize o mais rapidamente possível dado que a discussão do assunto interessa todo o Executivo. Solicitou ao Sr. Presidente o seu agendamento com a brevidade possível.

Reiterou o que vem fazendo á longos meses, a disponibilização ao PS da documentação sobre os Relatórios e Contas da Associação que gere a Escola Profissional de Aveiro – AEVA, e onde a CMA participa.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** lembrou que desde o período da campanha eleitoral foram iniciadas as obras do complexo desportivo da Quinta da Condessa, estimado em 2.370.000,00€, tendo sido anunciado que o financiamento estaria assegurado através de um contrato-programa entre a CMA e a Associação Desportiva da Taboeira. O prazo era de 8 meses, para que fosse utilizado por aquela Associação na época 2010/2011. Como isto ainda não se concretizou totalmente, solicitou um ponto da situação do projecto, da concretização dos pagamentos, tendo alertado que o atraso poderia onerar o projecto, como consequência do aumento da taxa do IVA. Lembrou a necessidade de serem definidas, em função das dificuldades pelas quais a CMA atravessa, as prioridades das actividades a desenvolver.

Saudou o facto de o Sr. Presidente ter permitido o debate sobre o projecto para o Largo do Alboi, atendendo aos anseios da população local.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Helena Libório** referiu que no sábado anterior ocorrera a abertura da Bienal Internacional de Cerâmica Artística de Aveiro. Lembrou que é um evento que se realiza há 20 anos, sendo a única mostra de cerâmica artística, com carácter internacional, que se realiza em Portugal, que Aveiro é uma das capitais ligada à cerâmica, que temos este ano uma edição com um novo formato, que houve a participação de muitos artistas internacionais, e que gostava de ter visto o Sr. Presidente na sessão de abertura desta Bienal, porquanto é uma marca cultural de Aveiro. Também perguntou ao Sr. Presidente “se a sua ausência significava que valoriza ou não esta política cultural que a CMA, pelo menos do ponto de vista da retórica, tem afirmado como importante”.

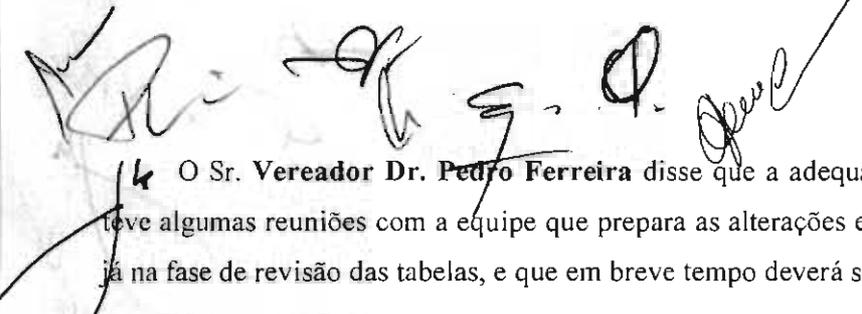
M. S. F. M. A. R.

O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes referiu-se a uma comunicação electrónica que encaminhou ao Sr. Presidente no sentido de ver incluída na ordem do dia da reunião uma proposta de deliberação sobre o Bairro do Alboi, da freguesia da Glória, tendo feito atempadamente e cumprindo as regras para estas questões, e verificou que tal não ocorreu. Lembrou que tal proposta já houvera sido objecto de uma sua intervenção anterior e entendeu ser sua obrigação, na qualidade de Vereador, apresentar a proposta, pelo que gostaria de saber porque não foi agendada, uma vez que se tratava de uma tentativa de pacificação para um tema que não reúne consenso comunitário, para o qual apresenta uma série de soluções alternativas que poderiam obter esse consenso entre os habitantes, a Universidade de Aveiro, a Fábrica da Ciência e a CMA.

Agradeceu ao Sr. Eng.º Carlos Santos a amabilidade do envio do relatório da Polícia Municipal sobre as piscinas do Beira-Mar e pediu esclarecimento sobre a informação, contida no documento que envia o relatório, de que não havia qualquer alteração estrutural. Isto porque, pelas fotos que acompanham o relatório, vê-se que houve a retirada de elementos que compunham aquelas instalações e *“não deixa de ser surpreendente aquilo que o Sr. Agente Antero Pereira diz sobre o que encontraram quando da visita ao local”*, porque ali *“contactaram o encarregado dos trabalhadores que estavam no local a remover as estruturas de publicidade do clube, em cima do passeio, a estrutura das antigas caixas de recolha das águas pluviais e as caixas-de-ar condicionado”*. Também há a informação no relatório de *“que chegara ao local o Sr. João Maia, da empresa proprietária Nível 2, que os terá informado que o edifício tem sido constantemente vandalizado para o roubo de fios eléctricos, alumínio”*, e outras coisas valiosas, e que as estavam retirar para evitar que se sucedessem outros roubos. Por isso, quis saber se já foram tomadas quaisquer providências sobre o facto, uma vez que a CMA tomou posição no processo de defender a propriedade.

Propôs que fosse iniciada uma reflexão sobre o documento que o Governo emitiu com o título de Documento Verde da Reforma da Administração Local, destacando como ponto inicial para ser debatido, uma vez que exigirá acção a curto prazo, o universo das empresas municipais, visto que é intenção do Governo a extinção das que não são lucrativas e que estejam à beira da insolvência, assim como as entidades que representem para o Município um peso contributivo superior a 50% das suas receitas. E perguntou se o Executivo já elaborou algum estudo, ou se já tem algum plano, *“para saber se o universo de empresas municipais vai ser ou não alvo do resultado como este que veio aqui trazido por mim, que consta do tal Documento Verde do Governo”*.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves também se referiu ao Documento Verde, relativamente às disposições sobre a estrutura orgânica e recursos humanos, na medida em que as novas orientações irão afectar a reestruturação em curso na CMA. Referiu-se ainda ao compromisso da CMA com o Simplex Autárquico, tendo perguntado em que fase encontra a adequação dos regulamentos municipais, uma vez que os mesmos deveriam estar revistos até Novembro, de forma a permitir o período necessário para a sua aprovação antes de Maio/2012, como é exigido ao Município.



O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira disse que a adequação dos regulamentos está em andamento, que teve algumas reuniões com a equipe que prepara as alterações e que o cronograma está a ser cumprido, estando já na fase de revisão das tabelas, e que em breve tempo deverá ser trazido à discussão.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos disse que, no próprio dia em que foi alertado sobre a invasão que teria havido nas piscinas, enviou um mail, às 16:25h, de 19.08.2011, ao advogado que conduz o processo daquele local, com o seguinte teor: *“Caro Doutor, recebi agora a informação de uma jornalista que estão a demolir as piscinas do Sport Beira-Mar. Tentei contactá-lo e tenho absoluta necessidade de falar consigo. Solicitei ao piquete da Polícia Municipal para ir ao local verificar o que está a ocorrer. Agradeço, logo que possível, me contacte.”* Registou que, na altura do ocorrido, e por se encontrar ausente o Sr. Presidente, exercia as funções deste, agiu como melhor entendeu para defender os interesses da autarquia, accionando a Polícia Municipal, que voltou a produzir novo relatório, passados 20 dias, referindo que a situação estava igual à encontrada na primeira visita. Além disso, referiu que tem solicitado à Polícia Municipal que visite regularmente o local, para ver se regista alterações à situação originalmente encontrada. Lembrou, entretanto, a dificuldade de acção sobre actos de vandalismo, que ocorrem sobre instalações sem utilização regular.

O Sr. Presidente respondeu que quanto ao complexo da Quinta da Condessa o Sr. Vereador Dr. José Costa tinha razão, mas não tem havido capacidade financeira da CMA para que seja dada toda a resposta que é exigível por aquele processo, pelo que têm sido realizadas reuniões com a associação, no sentido de procurar encontrar uma solução, a qual, pelo bom trabalho desenvolvido por aquela entidade, faz vislumbrar essa solução.

Em relação à sessão de abertura da Bienal, referiu não ter o dom da ubiquidade, mas a CMA esteve dignamente representada pela Dra. Maria da Luz Nolasco, Vereadora da Cultura, pela pessoa e pelo empenho que tem tido em muitas bienais e em especial nesta 10ª Bienal, em que teve uma dedicação extrema.

Quanto ao não agendamento do ponto do Alboi, apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes, lembrou que já recebera um requerimento do Partido Socialista para o mesmo assunto, e que tem havido diálogos com o PS, para posteriormente ser feito o agendamento, e, portanto, não pareceu fazer sentido agendar este ponto e discuti-lo primeiro, em detrimento do pedido do PS, devendo os dois requerimentos ser agendados conjuntamente.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, começando por pedir aos Senhores Vereadores se não houvesse inconveniente para apresentar de início o ponto 2.9.2 – Apresentação dos resultados do Gabinete de Inserção Profissional, projecto que está a ser desenvolvido pela Habitação Social.

HABITAÇÃO SOCIAL

A Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco deu a palavra à Dr.ª Sílvia Ribeiro, Técnica da Divisão de Habitação Social e Animadora no Gabinete de Inserção Profissional, que fez o histórico e a apresentação dos resultados deste Gabinete. A Câmara Municipal de Aveiro tem em funcionamento, desde 18 de Dezembro de

2009, o Gabinete de Inserção Profissional (GIP), nas instalações da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, cujo término decorreria em 31 de Agosto de 2011. Face à actual conjuntura social e económica que o país atravessa, o investimento na área do emprego revela-se fundamental como forma de apoio à organização e estruturação das famílias. Neste contexto, em 11 de Agosto, foi subscrito o Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação da candidatura para autorização de funcionamento deste GIP, por mais um ano. O GIP veicula uma aproximação da oferta geográfica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., às necessidades locais, como forma de assegurar uma acção mais incisiva, localizada, personalizada e potenciadora da procura activa de emprego. De realçar que o GIP disponibiliza apoio a cidadãos de qualquer freguesia do Concelho de Aveiro e arredores.

CÂMARA MUNICIPAL

Face à proposta de deliberação apresentada pelos Srs. Vereadores Dr.^a Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes relativamente ao Regime de Permanência dos Vereadores, o Sr. Presidente disse:

a) *Os Senhores Vereadores Ana Vitória Neves e Miguel Soares Fernandes apresentaram um requerimento pretendendo o agendamento para esta reunião pública de uma proposta de deliberação que, independentemente do seu mérito (que deverá ser discutido num momento posterior), diz-lhes, pessoal e directamente, respeito uma vez que incide sobre um Despacho cujo objecto se prende com o exercício dos respectivos mandatos;*

b) *Recebi o requerimento, e de imediato, como senti ser meu dever, agendei. Posteriormente ao analisar os assuntos em agenda, fui suscitado pela seguinte dúvida:*

Ao apresentarem o requerimento em causa, os Senhores Vereadores colocaram-se numa situação que deve ser enquadrada pelos artigos 24.º n.º 4, 44.º n.º 1 alínea a) e 47.º do Código de Procedimento Administrativo;

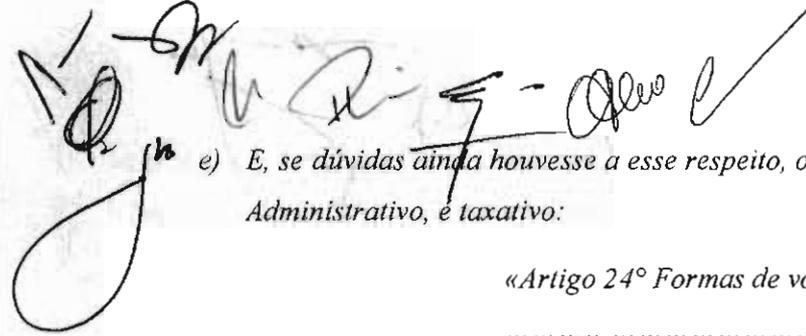
c) *Nos termos da segunda das citadas normas (o artigo 44.º n.º 1 alínea a) do Código do Procedimento Administrativo) estabelece-se que:*

«Artigo 44.º Casos de impedimento

1-Nenhum titular de órgão ou agente da Administração Pública pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado da Administração Pública nos seguintes casos:

a)-Quando nele tenha interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa;»

d) *Ou seja, os Vereadores requerentes colocaram-se numa situação de impedimento que os proíbe de intervir na discussão e votação da proposta que apresentaram.*


e) E, se dúvidas ainda houvesse a esse respeito, o artigo 24.º n.º 4 do mesmo Código de Procedimento Administrativo, é taxativo:

«Artigo 24.º Formas de votação

.....
4-Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros dos órgãos colegiais que se encontrem ou se considerem impedidos.»

f) Do impedimento referido, em que ambos os Senhores Vereadores passaram a incorrer, resulta que esta Câmara Municipal deverá funcionar na ausência dos mesmos. É o que nos vem esclarecer o artigo 47.º n.º 2 ainda do Código de Procedimento Administrativo, onde se estatui que

«Artigo 47.º

Efeitos da declaração do impedimento

1
2-Tratando-se de órgão colegial, se não houver ou não puder ser designado substituto, funcionará o órgão sem o membro impedido.»

g) Registe-se que este impedimento da presença dos requerentes nos momentos da discussão e da votação da proposta que elaboraram, objectiva permitir aos demais elementos discutirem e deliberarem sobre a matéria em causa de forma absolutamente livre, descomprometida e isenta de qualquer constrangimento ou pressão que adviesse da presença na sala dos Requerentes.

h) Ora, tratando-se esta de uma reunião pública de Câmara, não há como impedir os Requerentes de, na qualidade de cidadãos, ocuparem, por exemplo, um lugar na zona destinada ao público e, assim, assistirem quer à discussão da proposta que apresentaram quer à votação que sobre a mesma incidisse.

i) Ou seja, o exercício desse direito de cidadania que consiste em assistir à reunião pública da CMA permitiria frustrar e violar o objectivo que o legislador pretendeu alcançar ao proibir que em situações desta natureza os requerentes estejam presentes quer no momento da discussão quer no momento da votação da proposta que apresentaram objectivo que, repete-se, consiste em dar aos demais membros toda a liberdade de expressão e voto face ao que lhes é submetido.

j) Assim, para evitar constrangimentos desnecessários ou situações que frustrem normas e princípios imperativos contidos no Código de Procedimento Administrativo, proponho que o Requerimento apresentado não seja objecto de apreciação nesta reunião pública e seja agendado para a próxima reunião da CMA.

O Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes teceu algumas considerações nomeadamente que, tanto ele como a Vereadora Dr.ª Ana Neves, têm exacta noção do conteúdo e do alcance que esta proposta apresenta e quais os principais reflexos que, do ponto de vista legal, pode contender com esta reunião. Contudo, acha que é

importante salientar que, à semelhança do que já aconteceu na primeira deliberação sobre este assunto, foi suscitada a questão sobre a qual o Sr. Presidente acabou de se pronunciar. Disse que compreendem e aceitam que possa haver este constrangimento do ponto de vista formal/legal, o que não impedirá que quem estiver em condições de poder discutir e votar esta proposta o faça. E acrescenta que acha estranho que se na altura não houve esse impedimento agora o haja. Em todo o caso não constitui problema a discussão e votação deste ponto, o que deve acontecer o mais depressa possível, a fim de evitar esta situação que se protela desde o dia 7 de Julho passado. Nesse sentido apela à compreensão para a urgência na resolução deste assunto pois tanto ele como a colega Vereadora Dr.ª Ana Neves não podem esperar mais pela decisão desta matéria. E afirma que o que pretendem com a proposta que apresentaram é ultrapassar/sanar uma situação que não está resolvida e, nesse sentido, é esse o apelo que lançam aos restantes membros deste órgão.

A Vereadora Dr.ª Ana Neves disse ao Sr. Presidente que desde o e-mail que lhes enviou que se encontram esvaziados de competências mas, simultaneamente, em regime de permanência nesta Câmara. Esta situação traz-lhes algumas dificuldades na vida profissional, encontrando-se como “reféns” da Câmara Municipal. Por isso apela aos colegas que se enfrente e resolva esta situação. Ou são, realmente, Vereadores a tempo permanente na Câmara Municipal ou não o são, podendo assim, trabalhar noutra local.

O Sr. Presidente disse que este ponto seria, então, agendado para a próxima reunião.

A Vereadora Dr.ª Ana Neves insistiu questionando se não scria de votar a proposta.

O Sr. Presidente voltou a propor que este ponto seja retirado e agendado para a próxima reunião.

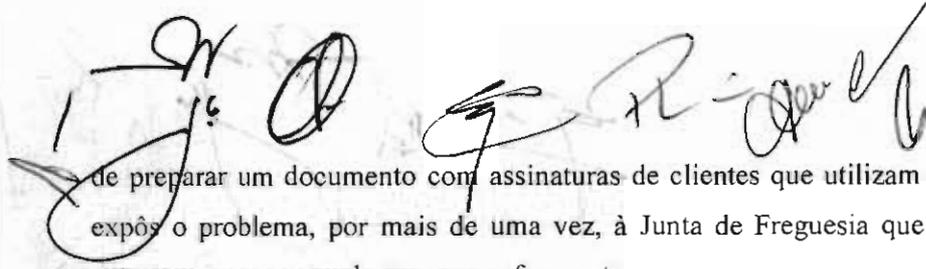
O Sr. Vereador Dr. Miguel Soares e Fernandes solicitou ao Sr. Presidente que fosse mais esclarecedor, pois não percebeu se havia ali alguma alternativa.

A Vereadora Dr.ª Ana Neves disse estarem conscientes de que são parte interessada e do que o Sr. Presidente lhes comunicou.

O Sr. Presidente disse que, de acordo com as normas que proferiu, as partes interessadas não podem estar presentes no momento da discussão e da votação. Numa reunião pública as pessoas podem assistir na mesma pois poderiam ficar na sala, o que não pode, de forma alguma, impedir. De forma a acautelar a situação e para não haver constrangimentos da parte de ninguém, disse que lhe parecia que a forma mais ponderada de resolver esta questão será discutir e votar este assunto na próxima reunião de Câmara. Entretanto os Senhores Vereadores Dra. Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes disponibilizaram-se, para se ausentarem da sala, com o objectivo de não impedir a votação do teor do requerimento. No entanto, o Sr. Presidente colocou a proposta por si formulada, “discutir e votar este assunto na próxima reunião de Câmara”, à votação dos presentes, tendo sido aprovada, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **Joaquim Silva Luis**, sócio-gerente da Lufauto, situada no Lugar da Junqueira, uma oficina de Automóveis, tem o acesso por uma via de terra que nunca foi pavimentada. Referiu que está a chegar ao ponto



de preparar um documento com assinaturas de clientes que utilizam os seus serviços, a ver se resulta, pois já expôs o problema, por mais de uma vez, à Junta de Freguesia que nada fez. Disse que há dificuldade para entrarem carros naquela rua, que sofrem estragos.

O Sr. **Pinto** sugeriu que a CMA mandasse renovar a pintura da pérgula lateral à Igreja Matriz de Aveiro, pois o muro está vandalizado por pinturas diversas. Também referiu que a pintura do Edifício Fernando Távora é feita na cor rosa. Indicou também alguns locais que necessitam renovação e sugeriu que se fizessem alguns painéis, na forma dos existentes no viaduto de Esgueira, que evitam a degradação de muros e paredes.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório saiu da sala

CONTABILIDADE

De acordo com a informação da Divisão de Contabilidade, do Departamento Económico-Financeiro, datada de 21 de Setembro, e na sequência das explicações do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22.09.2011, que autorizou a 4.ª Alteração Orçamental 2011, no montante global de 104.850,00€ (cento e quatro mil, oitocentos e cinquenta euros).

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório entrou de novo na sala

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a informação n.º 33/PM/DPGOM/2011 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e tendo sido recebido dois pedidos relativos a erros e omissões, relativos ao procedimento para Beneficiação de Arruamentos no Concelho, e atendendo a que existem "erros e omissões" ao projecto não motivando no entanto qualquer alteração ao preço base estabelecido no procedimento, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos e Dr. Pedro Ferreira, as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22.09.2011, que autorizou a correcção dos erros e omissões e a prorrogação do prazo por 5 dias.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes abstiveram-se porque aquando da consulta da documentação a proposta em discussão não constava na respectiva pasta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 28/10, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a "Aquisição de Mobiliário Urbano no âmbito do Projecto Ecosal Atlantis: Valorização do Ecomuseu Marinha da Troncalhada/Acessibilidades – Programa Interreg IVB Espaço Atlântico", ao único concorrente convidado "A.Milne Carmo, S.A.", pelo valor contratual de 14.572,08€ (catorze mil quinhentos e setenta e dois euros e oito cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, em anexo à presente acta, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à

mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 681/DJ/GCP/2011 do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, abrir procedimento por concurso público, por hasta pública, para a atribuição da concessão de lugar de venda nos Quiosques n.ºs 1 e 2, no Mercado de Santiago, com as seguintes condições:

	Área m2	Valor mínimo de arrematação	Taxa de ocupação mensal	Actividade a exercer
Quiosque n.º 1/2	7,00 + 7,00	140,00 € + IVA	140,00 € + IVA	Proposto pelo concorrente

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes abstiveram-se porque aquando da consulta da documentação a proposta em discussão não constava na respectiva pasta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por concurso público n.º 12/11, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, aprovar a minuta do contrato da adjudicação referente à empreitada "Parque da Sustentabilidade/PdS/Parque dos Amores – Arranjo paisagístico", adjudicado ao concorrente BINÓMIO ELEVADO, TÉCNICAS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, LDA..

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes abstiveram-se porque aquando da consulta da documentação a proposta em discussão não constava na respectiva pasta.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Por instrução da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, e de acordo com a proposta n.º 2/2011, da Secção de Actas, do Departamento Administrativo e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, declarar abandonados e sem interesse para o Município, os diversos veículos, todos depositados no Terminal TIRTIF, constantes no quadro abaixo, bem como proceder ao seu encaminhamento para a Sociedade AMBITRENA - Valorização e Gestão de Resíduos, S.A., (ao abrigo do Protocolo de Cooperação na Gestão de Veículos em Fim de Vida celebrado com a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda.).

Marca	Modelo	Cor	Matrícula	Depositado em
Rover	214GSI	Vermelho	78-86-CX	Terminal da Tirtif
Mazda	323-1.3	Verde	RS-97-71	Terminal da Tirtif
Peugeot	106	Cinza	95-90-AT	Terminal da Tirtif



JUVENTUDE

No seguimento da informação n.º 27/11 da Divisão da Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, datado de 28.09.2011, que atribuiu à ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, o apoio discriminado na supra mencionada informação, tendo em conta as condicionantes apresentadas, bem como o apoio logístico referido na mesma, para a realização da *Semana de Integração ao Caloiro 2011*, a decorrer no período de 4 a 8 de Outubro próximo.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu a necessidade de quantificar e enquadrar o valor do apoio atribuído.

TURISMO

No seguimento da proposta n.º 13 dos Serviços de Turismo, e considerando que um dos objectivos daqueles serviços é informar, estruturar e dinamizar os processos de apresentação diversificada dos conteúdos turísticos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a UBIWHERE, LDA., com o objectivo de criar protótipos para a área do turismo, nomeadamente um Guia Turístico Digital, um Cartão do Turista, uma solução para enriquecer a experiência dos turistas/visitantes baseada em superfícies interactivas e um Guia Multimédia para Museus.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa questionou o facto de no ponto 3 da cláusula 6.ª do protocolo se ter contemplado unicamente uma receita para a CMA de apenas 10%, o que no seu entendimento é manifestamente insuficiente.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 34, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, e tendo em conta que a habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 28, 1.º F, foi atribuída em 1991, ao agregado familiar do Sr. Ernesto Soares Santos, do qual fazia parte o próprio, a esposa e 3 filhos, e tendo a esposa do Sr. Ernesto Santos falecido em Fevereiro de 2003 e em Agosto do mesmo ano faleceu o próprio, considerando que a habitação tem sido ocupada pelo filho, Luciano Moreira Santos, que recentemente, acolheu a irmã Sónia Santos e 4 sobrinhos que residiam na Freguesia de Aradas, e considerando ainda que o Sr. Luciano Santos, no âmbito do processo de actualização trienal de rendas, se comprometeu a liquidar a dívida referente a rendas em atraso e ao pagamento da renda mensal, dada a situação de precariedade económica e social desta família associada a uma grande incapacidade organizativa que se agravou com o falecimento dos progenitores e a efectiva necessidade de regularizar a situação da titularidade do Contrato de Arrendamento, como forma de imputar ao morador as responsabilidades inerentes à gestão da habitação foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr.ª Helena Libório, as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Ana Neves e Dr. Miguel Soares Fernandes, autorizar a mudança de titularidade da habitação para o nome do Sr. Jorge Luciano Moreira Santos, nos termos do artigo 28.º e no n.º 2 artigo 29.º, ambos do

Q. J. M. R.

Capítulo V – da Transmissão dos direitos do arrendatário do Regulamento Municipal das Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro e ainda, remeter à Divisão de Notariado para a emissão do respectivo contrato de arrendamento e integração dos novos elementos no agregado familiar.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves e o Sr. Vereador Dr. Miguel Soares Fernandes abstiveram-se porque aquando da consulta da documentação a proposta em discussão não constava na respectiva pasta.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento sito na Rua da Bica, Azurva, Freguesia de Eixo, e tendo presente a informação DGU 4731/2011, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares foi deliberado, por unanimidade, deferir a recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 25/2001 em nome de SAÚL PEREIRA SIMÕES, a que se refere o processo de obras n.º 174/1981, bem como a libertação da caução.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18:55. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

Élio Manuel Delgado da Maia MSF
João Carlos Vaz Portugal
P. L. S. R. 1.ª de S.
Ana Isabel A.

M. M. M.
J. C. V. P.